



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
11ª LEGISLATURA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos **VINTE E SEIS**(26) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início às 10h00min, no Plenário “**Luciano de Argolo**”, sede da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, sita a Avenida João Pessoa, 4463, Centro, sob a Presidência da Vereadora **ROSA JANETE LINS**, Secretariada pelo vereador **ADAIR CARDOSO BATISTA**, e a presença dos Senhores vereadores: **APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS; CIDINEI FURTUNATO; EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE; EDILSON DOS SANTOS; MARCO ANTONIO JOAQUIM SILVA**. Após constatar a existência legal de **QUÓRUM**, agradecendo a proteção de **DEUS**, A Senhora Presidente declara aberta a **DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, iniciou-se a **ORDEM DO DIA: I - Apreciação do Projeto de Lei nº 162/2025 (Mens. 158 PL Executivo 143) - Poder EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: “**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rolim de Moura para o quadriênio 2026-2029**”. PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA. Sendo matéria atribuída ao vereador Ederson Andrade de Albuquerque, e fora apresentado ainda na mesma reunião o respectivo parecer, sendo este aprovado. **II - Apreciação do Projeto de Lei nº 168/2025 (Mens. 163 PL Executivo 148) - Poder EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias a serem aplicadas ao Orçamento Anual do exercício financeiro de 2026**”. PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA. Projeto retirado de pauta. **III- Apreciação do Projeto de Lei nº 193/2025 (Mens. 191 PL Executivo 175) - Poder EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$500.000,00**”. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - melhorar e fortalecer o atendimento para a realização de serviço de qualidade, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde- SUS, na Média e Alta Complexidade, que será utilizado na prestação de Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Matéria distribuída à relatoria da vereadora Rosa Janete Lins, sendo apresentado o parecer e aprovado. **IV - Apreciação do Projeto de Lei nº 194/2025 (Mens. 192 PL Executivo 176) - Poder EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$830.300,00**”. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - melhorar e

fortalecer o atendimento para a realização de serviço de qualidade, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde- SUS, na Média e Alta Complexidade, que será utilizado na prestação de Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e Material de Consumo. Matéria distribuída à relatoria da vereadora Rosa Janete Lins, sendo apresentado o parecer e aprovado. **V-** Apreciação do Projeto de Lei nº **195**/2025 (Mens. 190 PL Executivo 174) - Poder **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$4.218.652,00"**. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - melhorar e fortalecer o atendimento para a realização de serviço de qualidade, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde- SUS, na Média e Alta Complexidade, que será utilizado na prestação de Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e Material de Consumo. Matéria distribuída à relatoria da vereadora Rosa Janete Lins, sendo apresentado o parecer e aprovado. Matéria distribuída à relatoria da vereadora Rosa Janete Lins, sendo apresentado o parecer e aprovado. **VI-** Apreciação do Projeto de Lei nº **200**/2025 (Mens. 196 PL Executivo 179) - Poder **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: **Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$3.174.412,13 e autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante remanejamento ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$327.622,48"**. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO. Matéria distribuída à relatoria do vereador Marco Antônio Joaquim Silva, sendo apresentado o parecer e aprovado

Sala das Comissões Permanentes, **26 de novembro** de 2025.